



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20222754.

Exmo. Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Como fiscal do contrato n.º 20222754, após análises técnicas da execução dos contratos supracitados, que tem como objeto a execução de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), venho informar da possível necessidade em solicitar prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, para a continuidade da prestação de serviços visto que durante o decorrer do vigente ano em exercício, onde a empresa responsável atuou de forma satisfatória, cumprindo com todas as obrigações a ela estabelecidas como contratada.

Considerando o fracasso no processo licitatório do lote que incluem as rotas solicitadas, logo a quantidade atual dos serviços não suprem a atual necessidade, podendo ser aditivado, para prosseguir com a continuidade dos serviços nos termos do art. da Lei nº 8.666/93.

Diante essa situação não vislumbro impedimento de continuar a firmar contrato com a doravante empresa contratada, observando-se o princípio da vantajosidade financeira para com este contrato o que o torna favorável para esta secretaria visto que esta municipalidade entende como serviços essenciais.

Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminhamento para conhecimento e posterior aprovação de V.S.^a, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 06 de novembro de 2025.

RENATO DA SILVA RIBEIRO

Fiscal de Contrato



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal de São Miguel do Guamá
Fundo de Des. da Educ. e Valor. do
Magistério

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 019/2022

Modalidade: Pregão

Contrato: 20222754

Credor: EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI - ME

Item	Descrição/especificações		Quantidade
079084	ROTA	80-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-SA	5.016,00
079085	ROTA	81-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-SA	5.016,00
079086	ROTA	82-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-SA	4.430,00
079087	ROTA	83-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-SA	4.430,00
079088	ROTA	84-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-SA	3.180,00
079089	ROTA	85-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-XI	7.189,00
079091	ROTA	87-TRANSP. ESC. ROD./LOT. P. PÓLO/PÓLO-POLO SÃO PEDRO-XI	5.434,00
079108	ROTA	104:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL-TAMATATEUA-MANHÃ.	180,00
079109	ROTA	105:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL-PAU DARCO-MANHÃ.	45,00



PORTARIA Nº 409A/2025, 03 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **RENATO DA SILVA RIBEIRO** matrícula **170650-0**, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO(ESTADUAL E MUNICIPAL),NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de março de 2025.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

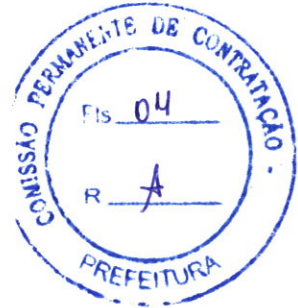
Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS**

Ofício N° 199/2025 - GABINETE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 06 de novembro de 2025.

A empresa

EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI - ME

RUA MARIA DE FÁTIMA DA LUZ ROCHA, 401, PORTELINHA

São Miguel do Guamá-PA, CEP: 68.660-000

Honrado em cumprimentá-lo, solicito desta empresa termo de anuência para realização do processo prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao contrato n° 20222754 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, considerando rotas solicitadas.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
COSTA
DANTAS:51540347249

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO COSTA
DANTAS:51540347249

Paulo Roberto Costa Dantas

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024/2025

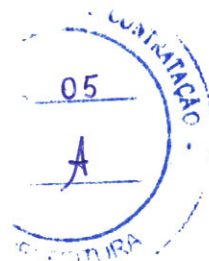
Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará-
CEP 68.660-000

EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI-ME

ALICYA TRANSPORTE

CNPJ: 27.946.653/0001-14, INSCRIÇÃO ESTDUAL 15.570.892-9, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9097

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA



A empresa: EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 27.946.653/0001-14, estabelecida à RUA MARIA DE FÁTIMA DA LUZ ROCHA, 401, PORTELINHA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, representada neste ato pelo Sr. EDNALDO JUNIOR DE SOUZA AMARAL, C.P.F. nº 740.800.672-91, residente e domiciliado à CONJ. RESIDENCIAL ROUXINOL, Nº 08, QDA 24, JADERLÂNCIA, CASTANHAL – PA, CEP: 68.746-680, DECLARO que estou plenamente de acordo com a prorrogação pelo prazo de 6 (seis) meses do contrato nº 20222754, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Concordo na manutenção do valor e condições originais estabelecidos no contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Miguel do Guamá - Pará, 10 de novembro de 2025.

EDNALDO J DE S
AMARAL

LTDA:2794665300
0114

Assinado de forma
digital por EDNALDO J
DE S AMARAL

LTDA:2794665300011

4

EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI - ME
CNPJ n. 27.946.653/0001-14



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS**

OFÍCIO Nº 217/2025 – GAB/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 12 de novembro de 2025.

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria ofício solicitando prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do contrato nº 20222754, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Considerando as rotas solicitadas.

Em anexo relatório de fiscal de contrato.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
COSTA

DANTAS:51540347249

Paulo Roberto Costa Dantas

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 024/2025

Assinado de forma digital

por PAULO ROBERTO

COSTA

DANTAS:51540347249